

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA

100.113

FICHA

1

IMÓVEL: LOTE n. 25 da QUADRA 32, do plano de loteamento e arruamento denominado "JARDIM IMPERIAL", situado no bairro de Caetetuba, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia-SP, com a área de **437,00 m²**, medindo linearmente, 44,70 metros de frente para a Rua Liberdade; 38,00 metros do lado direito, confrontando com os fundos dos lotes 01, 02, 03 e 04; e, 23,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 24.

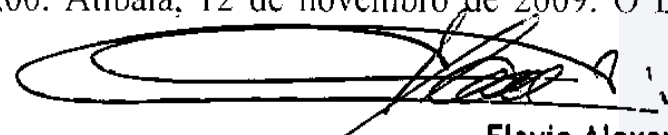
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 10.032.001.00/0004888.

PROPRIETÁRIOS: SHIGUEHAR MATUOKA e sua mulher UMEKO MATUOKA, RGs. ns. 398.198 e 7.849.230 e CPF. 292.605.078/04; KATSUYOSHI MATUOKA e sua mulher KINUE MATUOKA, RGs. 1.598.064 e 1.598.065 e CPF. 292.504.548/00; MOTOHARU MATUOKA e sua mulher TOSHIKO MATUOKA, CPF. 034.012.548/04, todos japoneses, proprietários, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade de Atibaia, com endereço comum à rua José Pires, n. 266.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrições ns. 3.741-S, de 19/junho/1939 e 16.757-AC, de 08/novembro/1954. (Insc. 43 - Lv. 8-A - Reg. do loteamento) Atibaia, 12 de novembro de 2009. O Escrevente Autorizado,


Flavio Alexandre Finco

Av.1 - COMPROMISSO - Conforme Av. 2883, fls. 47 do Lv. 8 "C", de 17.09.1974, verifica-se que por contrato particular de compromisso de venda e compra datado de 30 de setembro de 1964, na margem da inscrição n. 43, de fls. 92 do Lv. 8 "A", os proprietários acima, comprometeram-se a vender o imóvel desta matrícula a ISAAC PINTO VINHOZ, português, eletricitista, residente em São Paulo, na rua Joaquim Pizza, n. 114, pela quantia de Cr\$ 324.000,00. Atibaia, 12 de novembro de 2009. O Escrevente Autorizado,


Flavio Alexandre Finco

Av.2 - CESSÃO - Por escritura de 23.08.1974, no 2º Cartório de Guarulhos, neste Estado, livro 145, fls. 137, averbada sob nº 2885, fls. 47, do livro 8"C", em 17.09.1974, na margem da inscrição nº 43, fls. 92, livro 8"A", Issac Pinto Vinhoz e sua mulher Paula Pinto Vinhoz, cederam e transferiram a IDEROL S/A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, estabelecida em Guarulhos, na rua Sorocabana, sem número, Km. 101, Rod. Presidente Dutra, CGC. 49.058.555/0001-83, representada por Carlos João Rossetti, pela quantia à época de Cr\$ 20.000,00, os direitos e obrigações decorrentes dos

continua no verso...

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

100.113

FICHA

1

VERSO

compromissos averbados sob n.ºs. 2883 e 2884, que tiveram por objeto os lotes n.ºs 01 e 25 da quadra 32 do Jardim Imperial. Atibaia, 12 de novembro de 2009. O Escrevente Autorizado,

Flávio Alexandre Finco

Av.3 - ARRESTO – Em cumprimento ao R.Mandado expedido em 22.06.2009, pelo MM. Juiz de Direito da SAF – Setor de Anexo Fiscal desta comarca, foi determinado o **ARRESTO** dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, tendo por objeto o imóvel desta matrícula (av.2), em ação de execução fiscal, que a Fazenda Municipal da Estância de Atibaia, move contra Iderol S/A Equipamentos Rodoviários, processo n.º 048.01.2003.020266-7/000000-000, ordem n.º 6194/2003, sendo depositária Eliana Batista Hobson, RG: 16.619.546. Valor da Ação R\$ 1.638,87. Valor deste R\$ 819,44. Atibaia, 12 de novembro de 2009. O Escrevente Autorizado,

(PROTOCOLO 223.212, de 03.11.2009 – MICROFILME 4140)

Flávio Alexandre Finco

R.04/100.113 – Protocolo n. 246.537 de 11/10/2011 – **ARRESTO** - Conforme mandado expedido pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas de Atibaia-SP, em 10/11/2010, nos autos da ação de Execução Fiscal, proc. n.º 048.01.2007.500826-6, ordem n.º 2910/07, que o MUNICÍPIO DE ATIBAIA, move em face de IDEROL SA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, foi determinado o **ARRESTO** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário José Benedito Gonçalves, RG 21.704.923. Valor da causa: R\$ 511,55. Atibaia, 26 de outubro de 2011. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini

Av.05/100.113 – Protocolo n. 262.460 de 22/01/2013 – **ARRECADACÃO** – Em cumprimento a Carta Precatória Cível expedida em 06/12/2012 pelo Juízo de Direito 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP, expedida nos autos da Ação de Falência, processo n. 224.01.1998.033246-7/000434-000, Ordem n.º 2207/1998 - Inc. 434, averba-se a **ARRECADACÃO** do imóvel objeto desta matrícula. Atibaia, 08 de fevereiro de 2013. O Escrevente,

Rafael Abdo de Carvalho Couto